



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 105/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 11/04/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

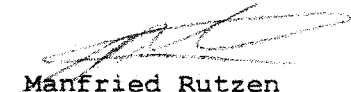
MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

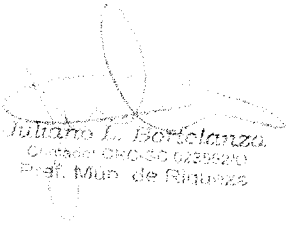
CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 161/2014, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso II, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **JOSIMAR JOSÉ CORREIA**, brasileiro, solteiro, Matrícula 907-5, CPF N° 059.519.319-67, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-09, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, retornando automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Abril de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Abril de 2016.


Juliano L. Bartolanza
Chefe de Gabinete
Pref. Mún. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 106/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/04/2016,

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59 caput c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

FERNANDO FURLAN, brasileiro, solteiro, Matrícula 546-0, CPF N° 033.070.649-75, nascido aos 08/02/1983, filho de Elias Valter Furlan e Salete Fassina Furlan, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-15, através da Portaria N° 269/2015, alterar nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-14, Anexo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Departamento de Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros a partir de 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de abril de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de abril de 2016.

Luciano J. Bertalanza
Assessor Jurídico
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA Nº 113/2016

MURAL EM 01/04/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 36, caput, da Lei nº 406/2007:


MERCILDA MARIA HELFER SCHWANDK, brasileira, casada, Matrícula 93-59/0029, CPF Nº 020.377.739-51, nomeado no Cargo de **PROFESSORA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal Nº 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 036/93, de 02 de fevereiro de 1993 e Portaria nº025/94 de 21 de fevereiro de 1994, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de abril de 2016.



Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de abril de 2016.



Juliano L. Bortoluzzi
CPF: 020.377.739-51
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 04/04/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA Nº 117/2016

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo Nº 001/2014:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal Nº 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

MARCELE GRANDO MORELLO, brasileira, solteira, nascido aos 21/05/1986, filha de Adelar Antoninho Morello e Marines Scorsatto Grando Morello, inscrita no CPF sob Nº 009.329.850-17 e RG Nº 7.406.091, Matrícula 1215-7, para exercer o Cargo de **ODONTOLOGO**, em caráter temporário, anexo I, da Lei Municipal Nº 277, de 13/12/2001, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 04 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de abril de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 623552/O
Pref. Mun. de Riqueza

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 04 de abril de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 14/04/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 128/2016


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a chamada Pública 01/2016:

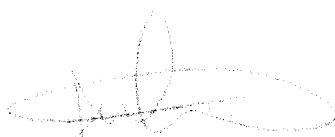
ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, art. 217 Inciso IV, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

KATIA STUDDT, brasileira, solteira, nascida aos 11/06/1986, filha de Walmir Studdt e Roseli Dhein Studdt, inscrita no CPF sob n° 059.226.269-.30 e RG N° 4.949.096, matrícula 1213-0, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 14 de abril à 31 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Abril de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Abril de 2016.


Luciano L. Escrivão
Escritor de Riqueza
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 132/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22/04/2016
CFE. LEI MUN 602/2012


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

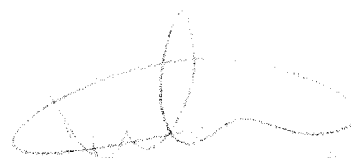
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 caput, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

ALESSANDRA MARIA MARIANI, brasileira, união estável, nascida aos 28/08/1985, filha de Sabino Francisco Mariani e Lenirce Mariani, inscrito no CPF sob N° 050.503.099-30 e RG N° 4.578.919, Matrícula 1216-5, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de abril de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de abril de 2016.


Juliano L. Bortolanzi
Secretário de Administração
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 133/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22/04/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

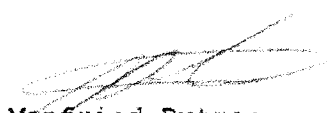
MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 caput, da Lei nº 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal Nº 0428, de 19 de Novembro de 2007:

JULIANA APARECIDA CHIELE DEMARCHI, brasileira, casada, nascida aos 03/11/1978, filha de Onesio Chiele e Neri Fatima Chiele, inscrito no CPF sob Nº 023.506.739-36 e RG Nº 3.932.426, Matrícula 1214-9, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal Nº 214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de abril de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de abril de 2016.


Juliano L. Bertolanza
Conselheiro Municipal
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 134/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 22/04/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

D

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Lei n° 406/2007:

LEANDRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Matrícula 1209-2, CPF N° 096.927.429-70, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, com carga horária de 30 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 062/2016, de 22 de fevereiro de 2016, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de abril de 2016.

Juliano L. Bertolanza
Secretário de Administração
Pref. Mun. de Riqueza

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de abril de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 135/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 25/04/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 038/2015, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso II, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, ONEIDE EMILIA BALESTRERI, brasileira, união estável, Matrícula 503-7 e 789-7, CPF N° 854.667.789-15, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESSY SPIER AVERBECK**, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **retornando** automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **POFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Abril de 2016.

Juliano L. Bertolanza
Câmera Municipal de Riqueza
Pref. Municipal de Riqueza

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 25 de Abril de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 138/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 26/04/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 41, Anexo IV da Lei Nº214/1999 e de conformidade com o artigo 59 caput e parte final c/c art. 66 ambos da Lei Municipal Nº 0428, de 19 de novembro de 2007 bem como, o artigo 10, da Lei nº 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DIANA BENEDETTI, brasileira, solteira, Matrícula 489-8, CPF Nº 027.311.629-02, nascida aos 27/08/1975, filha de Aldoino Benedetti e Leonilde Maria Carelli Benedetti, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, conforme Portaria Nº 085/2003, para exercer o Cargo de **DIRETORA do Centro Municipal de Educação Infantil "Gessy Spier Averbeck"**, da sede, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de abril de 2016.

Adriano L. Bartolotta
CNPJ: 09.000.000/0000-00
Pref. Mun. de Riqueza

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 26 de abril de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 139/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 26/04/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

D

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 41, Anexo IV da Lei N°214/1999 e de conformidade com o artigo 59 caput e parte final c/c art. 66 ambos da Lei Municipal N° 0428, de 19 de novembro de 2007 bem como, o artigo 10, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

ELIZANDRA BISELLO, brasileira, solteira, Matrícula 487-1, CPF N° 030.908.539-06, nascida aos 17/11/1980, filha de Bonfilho Bisello e Vitalina Ana Stefanello Bisello, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, conforme Portaria N° 088/2003, para exercer o Cargo de **DIRETORA do Centro Municipal de Educação Infantil "Gessy Spier Averbek"**, da sede, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de abril de 2016.

Luizão L. Bonalanza
Chefe de Gabinete
Pref. Municipal de Riqueza

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 26 de abril de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 141/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 29/04/2016
CFE. LEI MUN 602/2012


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, Inciso I, da Lei n° 406/2007:

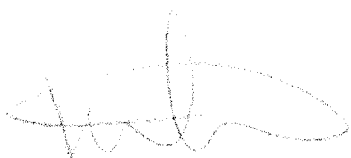
CASSIANE MARTINS, brasileira, solteira, Matrícula 1100-2, CPF N° 085.921.929-19, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 158/2013, de 02 de maio de 2013, a partir de 30 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de abril de 2016.



Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de abril de 2016.



Adriano L. Borini
Secretário de Administração
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 142/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 29/04/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 36, caput, da Lei nº 406/2007:

KATIA STUDT, brasileira, solteira, Matrícula 1213-0, CPF Nº 059.226.269-30, nomeado no Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal Nº 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 128/2016, de 14 de abril de 2016, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de abril de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de abril de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Chefe de Gabinete
Pref. Mun. de Riqueza